



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN  
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: [www.joaodias.rn.gov.br](http://www.joaodias.rn.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 28 de 3 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 03/06/2022 11:49:44 - IP com n°: 192.168.0.100  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=57](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=57)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 28 de 3 de Junho de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **DISPENSA: 200501/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 200501/2022 -CPL





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 28 de 3 de Junho de 2022

#### GABINETE CIVIL - DISPENSA - DISPENSA: 200501/2022

##### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 200501/2022 -CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de materiais destinados aos dormitórios da Pousada deste Município, para atender as necessidades de profissionais e participantes de seminários, conferências, encontros e eventos de modo geral a ser em realizados neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento dos materiais especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **FRANCISCO OSIMAR FERREIRA CHAVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.657.782/0001-10, no valor total de R\$ 14.729,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 20 de maio de 2022.

Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **FRANCISCO OSIMAR FERREIRA CHAVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.657.782/0001-10, no valor total de R\$ 14.729,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais), correspondente à compra de materiais destinados aos dormitórios da Pousada deste Município, para atender as necessidades de profissionais e participantes de seminários, conferências, encontros e eventos de modo geral a serem realizados neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 20 de maio de 2022.

Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 28 de 3 de Junho de 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200501/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados aos dormitórios da Pousada deste Município, para atender as necessidades de profissionais e participantes de seminários, conferências, encontros e eventos de modo geral a ser realizados neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADA:** FRANCISCO OSIMAR FERREIRA CHAVES – ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.729,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 20 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 2005001/2022**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200501/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO OSIMAR FERREIRA CHAVES – ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados aos dormitórios da Pousada deste Município, para atender as necessidades de profissionais e participantes de seminários, conferências, encontros e eventos de modo geral a serem realizados neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.729,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02012 – Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Atividade 02012.27.122.0012.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022.

**ASSINANTES:**

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO OSIMAR FERREIRA CHAVES – TITULAR DA CONTRATADA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 28 de 3 de Junho de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assitencia Social



**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças



**Jayne Jácome Batista**

Secretaria Mun. de Saúde

